



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROCESSO Nº: 23086.006683/2019-20**

**ASSUNTO: Designação de substituto eventual do titular da Auditoria Interna**

**OBSERVAÇÕES:**

DIAMANTINA/MG, 29 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Alves Gonçalves, Servidor**, em 29/08/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005938** e o código CRC **457C87C2**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23086.006683/2019-20

SEI nº  
0005938



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais

AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



OFÍCIO AUDIN Nº 25/2019

Diamantina, 21 de Agosto de 2019.

Ilmo. Senhor  
Janir Alves Soares  
Reitor da UFVJM

Assunto: Solicitação de designação de substituto eventual do titular da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

Senhor Reitor,

Vimos por meio deste, solicitar a designação do Auditor Interno Governamental Daniel Medeiros, matrícula SIAPE n.º 2626256, como substituto eventual do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna desta universidade.

Informamos que nos termos do art. 5º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, a nomeação do substituto eventual do Coordenador da AUDIN, deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário da UFVJM.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira  
Auditoria Interna/UFVJM

CIENTE E DE ACORDO  
ENCAMINHO À PROGERP  
PARA PROVIDÊNCIAS

27/08/2019

Prof. Dr. Marcus Henrique Camato  
Vice-Reitor/UFVJM

Recebi 1ª via  
Em 21.08.19  
CT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Reitoria  
Secretaria da Reitoria  
OFÍCIO Nº 224/2019/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

À Senhora  
**Maria de Fátima Afonso Fernandes**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

**Assunto: Designação de substituto eventual do titular da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM**

Senhora Pró-reitora,

De ordem, em atendimento ao disposto no OFÍCIO AUDIN Nº 25/2019, encaminhamos à Vossa Senhoria pedido de lavratura de portaria designando **DANIEL MEDEIROS** como substituto eventual do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

Atenciosamente,

**Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 30/08/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0005940** e o código CRC **6D0766C8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.006683/2019-20

SEI nº 0005940

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Administração de Pessoal  
Divisão de Legislação e Normas

OFÍCIO Nº 96/2019/DLN/DADMP/PROGEP

Diamantina, 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
Fernando Borges Ramos  
Chefe de Gabinete  
Reitoria  
Diamantina/MG

**Assunto: Devolução para deliberação do CONSU.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o disposto no Ofício Audin n.º25/2019 (Documento SEI nº 0005939) e a ausência de deliberação do CONSU, devolvemos os presentes autos eletrônicos sem realizar a lavratura da portaria.

Atenciosamente,

JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES  
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Farley Almeida Magalhães, Assistente em Administração**, em 10/09/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007575** e o código CRC **664447E5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006683/2019-20

SEI nº 0007575

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000